



CONCURSO DE DESENHO ABRAPHEM - DIA DA CRIANÇA 2022: “MEU HEMO HERÓI - 3ª EDIÇÃO”

REGULAMENTO

A ABRAPHEM - Associação Brasileira de Pessoas com Hemofilia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.185.835/0001-50, com sede na Al. Santiago, 284, Santana de Parnaíba – SP, denominada a seguir como “**Organizadora**”, com o apoio da Ri-Happy Brinquedos S/A, denominada a seguir como “**Apoiadora**”, organiza o “Concurso de Desenho ABRAPHEM – Dia da Criança 2022”.

Este Concurso não tem fins comerciais, sendo regido pelas normas abaixo descritas.

Art. 1º: Tema e Objetivo

Este concurso tem como tema “Concurso de Desenho ABRAPHEM – Dia da Criança 2022”.

A criança deve imaginar que um super-herói representa o seu fator de coagulação e, através de um desenho, ilustrar qual é a ação deste super-herói na vida dela. Exemplo: este super-herói permite que ela jogue bola com os amigos e brinque no pula-pula do parque. Além de criar e desenhar a ação, ela deve dar um nome ao seu super-herói.

O propósito deste concurso é estimular a criança a enxergar o fator de coagulação como seu aliado, capaz de potencializar suas qualidades e lhe oferecer possibilidades de saúde como a prática de esportes e melhor qualidade de vida que, sem o fator, ela não alcança.

A participação neste Concurso é gratuita e válida em todo o território nacional.

Art. 2º: Período de Inscrição

O período para inscrição do desenho será entre 13/09/2022 e 30/09/2022.

Art. 3º: Modalidade de Participação

O concurso é aberto para crianças com Hemofilia ou qualquer outra Coagulopatia entre 5 e 12 anos de idade, agrupadas nas seguintes categorias:

Categoria 1: crianças de 5 a 8 anos

Categoria 2: crianças de 9 a 12 anos



Só será aceito um único desenho por criança. Na mesma folha do desenho, devem constar o nome do super-herói e o nome do vilão a ser derrotado por ele.

Cada desenho deverá ser um trabalho original, apresentado em papel formato A4.

O desenho precisa ser criado à mão e serão aceitas técnicas que utilizem tinta, lápis de cor, canetas hidrocor, aquarela, guache e grafite.

A participação neste concurso implica a aceitação do presente regulamento pelos pais ou responsáveis legais da criança.

Serão instantaneamente desclassificados desenhos que contenham cenas de nudez, violência, gestos obscenos ou contrários à moral e aos bons costumes, com referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais, ou ainda com propaganda de produtos e serviços que não sejam relacionados à ABRAPHEM.

Desenhos de autoria de terceiros, ou envolvidos em fraude comprovada, também serão automaticamente desclassificados.

Art. 4º: Inscrição, Autorização e Data Limite

A inscrição no Concurso deve ser feita através do site www.abraphem.org.br e somente será efetivada após o aceite da Autorização constante na mesma.

A data limite para a entrega do Desenho será 30/09/2022. No caso de envio do desenho pelo Correio, valerá a data do carimbo da postagem.

Art. 5º: Formas de Envio dos Desenhos

Os desenhos poderão ser enviados até a data limite das seguintes maneiras:

5.1. E-MAIL: contato@abraphem.org.br . Serão aceitos arquivos no formato PDF ou JPG, desde que escaneados em alta resolução;

5.2. CORREIO: encaminhar para Alameda Santiago, 284, Santana de Parnaíba, São Paulo, CEP 06543-225. Deve ser enviado o desenho original e este não será devolvido. Será considerada data limite aquela constante no carimbo da postagem.

Art. 6º: Calendário do Concurso



13/09/2022 - Abertura do Concurso

30/09/2022 – Prazo limite para entrega dos desenhos

01/10/2022 – Exposição dos Desenhos no site da ABRAPHEM para votação
(www.abraphem.org.br)

01/10/2022 a 12/10/2022 – Período para votação dos Desenhos

15/10/2025 – Apuração dos votos e Anúncio dos resultados

16/10/2020 a 30/10/2022 – Envio dos Prêmios

Art. 7º: Exposição dos Desenhos para Votação

Todos os desenhos enviados serão expostos no site www.abraphem.org.br

A votação do 1º e 2º lugares será aberta ao público através de um link que será divulgado no dia 01/10/2022.

Cada desenho será designado por um número e pelo nome do autor. Todos poderão votar no desenho preferido mediante acesso ao link e preenchimento de CPF, endereço eletrônico (e-mail), telefone de contato e do número do desenho que deseja que seja o vencedor do concurso.

Será permitido somente um voto por CPF e o link pode ser compartilhado por qualquer mídia social, de modo a estimular que mais pessoas votem.

Um terceiro prêmio, intitulado Prêmio Criatividade, será escolhido pela diretoria da Organizadora do Concurso, segundo o critério da criatividade aplicada, tanto no desenho, quanto no nome e poder do herói e do vilão.

Ao final da data limite para votação – 12/10/2022 -, serão recompensados os autores dos 2 (dois) desenhos que tiverem recebido o maior número de votos abertos compreendendo, assim, o Primeiro e Segundo lugares e o autor do desenho mais criativo, este escolhido pela diretoria da Organizadora.

Art. 8º: Informação aos Vencedores

Após a apuração dos votos, os vencedores serão comunicados por telefone e por e-mail e receberão o prêmio, via correio, em suas residências.

Art. 9º: Prêmios e Entrega dos Prêmios



Os Vencedores receberão, cada qual, um *Happy-Vale* da loja de brinquedos apoiadora do concurso, a Ri-Happy, o qual deverá ser trocado por qualquer brinquedo da loja, dentro dos respectivos valores:

1º Lugar: R\$300,00	(Trezentos reais)
2º Lugar: R\$250,00	(Duzentos e cinquenta reais)
Prêmio Criatividade: R\$200,00	(Duzentos reais)

Os prêmios ganhos deverão ser aceitos como tais e não poderão ser reembolsados, substituídos ou trocados pelo equivalente em dinheiro.

A entrega dos prêmios ocorrerá por e-mail entre os dias 16/10/2022 e 30/10/22.

Todas as crianças participantes receberão um CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO.

Art. 10: Divulgação dos Desenhos

Nenhum desenho enviado pelo correio será devolvido ao seu autor e todos os participantes, através de seus responsáveis legais, devem autorizar a divulgação do mesmo, bem como exposição no site da Organizadora para votação.

Para tanto, os responsáveis dos participantes autorizam a representação gratuita dos desenhos neste concurso e para a promoção dos concursos nos anos seguintes, se for o caso.

A participação neste concurso implica a aceitação plena do presente regulamento.

Art. 11: Limitação da Responsabilidade da Organizadora e da Apoiadora

A Organizadora, tampouco a Apoiadora do Concurso serão responsáveis caso ele seja adiado ou anulado por razões independentes de quaisquer vontades, por caso fortuito ou de força maior.

A Organizadora ainda se reserva ao direito de alterar, prolongar, suspender ou interromper o presente concurso, sem que tais ações impliquem em sua responsabilidade.

A Organizadora não será responsável por danos diretos ou indiretos relacionados aos prêmios.



A Apoiadora não possui qualquer responsabilidade, interferência ou participação nas regras ou formatação deste regulamento e do próprio concurso, figurando apenas apoiadora para fins de premiação.

Art. 12: Direitos do Autor e Direitos de Imagem

Os desenhos realizados e expostos durante a data de votação no site da Organizadora não serão, em caso algum, objeto de pagamento de direitos de autor e de difusão.

Os pais ou responsáveis pelas crianças participantes do concurso renunciam aos direitos patrimoniais sobre os desenhos, através do aceite deste regulamento.

A Organizadora poderá explorar os desenhos sob todas as circunstâncias e todos os meios que lhes sejam convenientes. Os direitos cedidos compreendem nomeadamente o direito de reprodução, o direito de representação, o direito de disposição, o direito de adaptação sob todas as formas, por todos os procedimentos e todos os meios conhecidos e desconhecidos nesta data.

A presente cessão de direitos é válida gratuitamente para o território nacional e para o estrangeiro.

Art. 13: Consulta ao Regulamento

O Regulamento pode ser consultado na sua integridade no site da Organizadora: www.abraphem.org.br

Art. 14: Lei Geral de Proteção de Dados

Todas as partes envolvidas neste concurso, incluindo os menores participantes e seus representantes legais, estão protegidas pelas normas estabelecidas na LGPD Brasileira. Em caso de oposição, podem se manifestar através do e-mail contato@abraphem.org.br